



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PODER EXECUTIVO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CNPJ: 05.131.081/0001-82

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 243/2024 – ACI

ORIGEM: Processo de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-SEMED2024

REQUERENTE: Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts.31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesas, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação

Veio ao conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 013-SEMED/2024, que pede análise e parecer dos atos realizados pelo Agente de Contratação e equipe de Apoio, cujo objeto, contratação de empresa especializada para a fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas prevista de 460Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com conexão via Satélite na Área Rural, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural do Município de Oriximiná – PA, em consonância com quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Entre as atribuições desempenhadas pelo Controle Interno está, primordialmente, exerça a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PODER EXECUTIVO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CNPJ: 05.131.081/0001-82

Controladoria encaminhará sentença ao Ministério Público e Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

I - DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, prevista nas Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes e suas alterações. E todas as contratações públicas deverão estar contidas no Plano Anual de Contratações e publicadas no PNCP.

II- DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa demonstrou o que segue:

DA FASE INTERNA:

Quanta a apresentação da documentação necessária a regular instrução processual, foi instaurado o procedimento administrativo próprio para realização do feito, devidamente autuado (Processo nº 013-SEMED/2024).

Para a instrução do procedimento administrativo foram juntados:

1. Consta nos autos a solicitação, para abertura do Processo Licitatório, bem como a justificativa em anexo e despacho do Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Agente de Contratação, enfim o que motivou e gerou despesa com seus devidos anexos;
2. Consta Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, Pesquisa Mercadológica, Mapa de Risco;
3. Consta a existência de Lastro Orçamentário disponibilizado pelo Setor Contábil;
4. O Gestor autorizou abertura do processo administrativo de Licitação;
5. Consta a portaria nº 060/2024 que designa o Agente de Contratação e equipe de apoio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PODER EXECUTIVO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CNPJ: 05.131.081/0001-82

para atuarem nas licitações na modalidade Pregão;

6. O Agente de Contratação atuou no processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico;

7. Consta o despacho enviando as minutas do Edital e seus anexos e Minuta de Contrato para análise parecer jurídico;

8. Consta o parecer jurídico nº 324/2024-PGM, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.

9. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais;

DA FASE EXTERNA:

A fase externa inicia-se com a análise técnica formal, quanto a realização propriamente ao processo e modalidade Pregão Eletrônico PE 013-SEMED/2024, para contratação de empresa especializada para a fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas prevista de 460Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com conexão via Satélite na Área Rural, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural do Município de Oriximiná – PA, em consonância com quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. Consta as devidas documentações das empresas participantes do certame, bem como a Ata Final;
2. Consta Proposta Inicial e Final;
3. Consta Adjudicação;
4. Parecer Jurídico para a homologação;
5. Consta homologação e suas devidas publicações; e,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PODER EXECUTIVO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CNPJ: 05.131.081/0001-82

A Modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Salienta-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, incumbe a essa Controladoria emitir parecer sob o prisma estritamente técnico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, senão vejamos:

Participaram desta sessão de licitação as empresas: L P BAIA JUNIOR LTDA - ME e outras empresas licitantes que foram inabilitadas e que não foram classificadas para análise de documentos. A empresa mencionada acima foi habilitada pelo agente de contratação e equipe de apoio conforme ata final do certame.

III - DA PÚBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso PREGRÃO ELETRONICO nº 013-SEMED/2024, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e a abertura do certame foi cumprida. Estão igualmente publicados os avisos de homologação, e o extrato do Contrato.

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

IV- DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regulamente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que forma cumpridas todas as etapas seguintes, desde de a Adjudicação, Homologação e suas devidas publicações.

Salienta-se ainda que a finalidade advinda das contratações públicas impõe atos formais, os quais obrigam-se a manutenção das condições que os habilitaram em todas as etapas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PODER EXECUTIVO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CNPJ: 05.131.081/0001-82

Este processo está sendo examinado por esta Controladora nesta data, no qual se exige das responsabilidades assumidas do não exame do responsável da pasta em tempo hábil.

V - DOS FATOS

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pelo Pregoeiro e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

VI - CONCLUSÃO

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se que com base nas regras insculpidas pela prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra – revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, adjudicação, homologação e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. A Comissão de Licitação atendeu os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Diante do exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, opina-se pelo prosseguimento



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PODER EXECUTIVO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CNPJ: 05.131.081/0001-82**

do feito.

Contudo esta Controladoria, registra que se trata uma análise sobre questões jurídicas na instrução do processo licitatório. E este encontra-se revestido das formalidades legais, com a devida adjudicação do Agente de Contratação. Vale ressaltar que este processo licitatório é para registro de preços, com contratações futuras.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Oriximiná – PA, 10 de outubro de 2024.

Quelli Anne dos Santos Tavares
Assessora de Controle Interno
Port. 1204/2024